

01 de junho de 2012  
008/2012-DN

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos mercados BM&FBOVESPA

**Ref.: Tesouro Direto – Taxa de Negociação pra Compras Programadas e para Reinvestimento Automático de Juros e Resgates.**

Conforme Comunicado Externo 018-2012-DN, de 24/05/2012, a BM&FBOVESPA implantará, em **02/06/2012**, as novas funcionalidades do Tesouro Direto, que permitem aos investidores programar compras e vendas, e reinvestir automaticamente os juros semestrais dos títulos e o valor do resgate na data de vencimento.

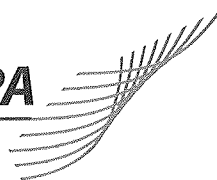
A BM&FBOVESPA incentivará a programação de investimentos por meio de redução na taxa de negociação estabelecida pelo Ofício Circular 070/2008-DP.

Nas compras realizadas por meio da funcionalidade de compra programada, será cobrada a taxa de negociação de 0,05% sobre o valor da operação, a partir da terceira aquisição realizada em um mesmo agendamento com o agente de custódia. Para as compras realizadas por meio do reinvestimento automático de juros ou resgates, não será cobrada a taxa de negociação.

Dessa forma, a cobrança da taxa de negociação passará a ser realizada de acordo com a tabela:

Taxa de negociação	Percentual
Aquisições realizadas por meio do reinvestimento automático de juros ou resgates	Isentas
Aquisições realizadas por meio da funcionalidade de compra programada (a partir da 3ª compra em um mesmo agendamento com o agente de custódia)	0,05% sobre o valor da operação
Demais operações	0,10% sobre o valor da operação





008/2012-DN

.2.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Renda Fixa, Câmbio e Derivativos, pelo telefone (11) 2565-6039.

Atenciosamente,

Marcelo Maziero  
Diretor Executivo de Produtos e  
Clientes

Cícero Augusto Vieira Neto  
Diretor Executivo de Operações,  
Clearing e Depositária